



Câmara Municipal de Careagu
Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO Nº 61/2010

VEREADOR JOSÉ CHAMIR DE OLIVEIRA

Exmo. Senhor,

O Vereador que a esta subscreve, vem na forma regimental, apresentar a esta Casa Legislativa a presente INDICAÇÃO, requerendo que, após sua leitura no Plenário seja remetida cópia da mesma ao Senhor Prefeito Municipal para as providências cabíveis com nossas homenagens.

INDICAÇÃO:

INDICAR ao Sr. Prefeito Municipal que, através da Secretaria de Obras, proceda a colocação de uma placa em frente ao Poliesportivo José Ibraim Barroso, na Rua Jesuino Silva, no local onde se encontra a rampa para cadeirantes; a demarcação de área determinada para a travessia de pedestres em frente à esta rampa (faixa de pedestre) e a colocação de uma placa “PARE” na Rua Major Severiano de Faria, esquina com a Rua Jesuino Silva, em frente ao Poliesportivo.

JUSTIFICATIVA:

A fim de resguardar a segurança dos pedestres, sobretudo das crianças que constantemente trafegam pelo local, envio esta indicação, pois como não há nenhuma placa de sinalização (para cadeirantes) os caminhões e carros estão estacionando em frente à rampa, impossibilitando que os portadores de deficiência tenham seus direitos respeitados.

Quanto à placa “PARE”, esta se faz necessária para evitar que os veículos trafeguem em alta velocidade, pois nestas ruas que dão acesso ao poliesportivo o movimento é intenso, seja de pedestre, seja de veículos, e a falta de sinalização oferece um grande perigo a todos.

Sala das Sessões, em 20 de Setembro de 2010.

José Chamir de Oliveira
Vice-Presidente